



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

ATA 14/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 07 de julho de 2020 que acusou um total de disponibilidades de 1.054.462,87€

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** para apresentar os seguintes assuntos:

1. Abaixo assinado “Borba Segura” – Disse ter conhecimento que circula uma proposta de abaixo assinado intitulada “Borba Segura”, que foi também apresentada ao Senhor Presidente da Câmara. Neste seguimento, pretendeu saber o ponto de situação do Contrato Local de Segurança
2. Situação da esplanada da praça – Saber se houve algum desenvolvimento sobre este assunto, acrescentando que *“vai havendo esplanadas de toda a maneira e feitio, não sei se com autorização do Município ou não, mas as pessoas ao verem isso, ainda mais injustiçadas se sentem, uma vez que tentaram fazer as coisas da forma correta e não têm visto desenvolvimentos sobre a sua situação”*

Em relação a estas questões, o **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:

- Borba Segura – Confirmou que teve conhecimento do abaixo assinado que anda a circular, *“não me parece mal (...) se houver participação cívica a nossa terra é melhor”*. Em relação ao Contrato Local de Segurança, informou que *“esteve cá a consultora do Ministério da Administração Interna que me disse que estava a preparar o processo todo (...) em termos objetivos ela disse-me que durante os primeiros 15 dias de julho tentaríamos resolver a situação”*
- Esplanada da praça – Disse que logo após o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha ter abordado o assunto, teve o cuidado de ir falar com a pessoa em questão, *“eu acho que o processo foi todo muito mal conduzido, (...) o que ficou falado com o rapaz foi que ele ia falar com o Nuno Cabeças para fazer um esboço para podermos avançar para a Direção Regional de Cultura, e acima de tudo que as pessoas tenham as mesmas hipóteses. As outras 2 esplanadas (Jardim e Elétrico) não têm ordem da câmara, se*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

falaram com alguém não faço a mínima ideia. Se me perguntarem numa fase destas em que estamos cada vez pior, se houver hipótese de todas as pessoas se poderem governar sem abusar de ninguém, eu não vejo inconveniente nenhum... agora, acima de tudo está a lei, e a lei tem que ser igual para toda a gente (...)"

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, que disse já ter falado por diversas vezes nas reuniões de câmara, mesmo sabendo que não é da responsabilidade da autarquia, as constantes roturas na água em alta que se dirige para a Orada, *"segundo parece, e devo dizer que assisti a uma delas ainda não há muito tempo, isso tem repercussões na água em baixa, porque têm que abrir ali uma série de torneiras, o que significa que há ali uma perda brutal de água (...) por vias daquilo que não é responsabilidade da câmara. Existem também relatos em que depois a água vem com muita pressão e acabar por estragar determinados aparelhos como cilindros, pois a pressão é tanta que as válvulas não aguentam e danificam-se (...) alertar mais uma vez, para que a câmara junto da empresa tente ultrapassar esta situação"*

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Agnelo Baltazar, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** explicou o seguinte:

"Desta ultima vez eles tinham que meter uma válvula de pressão, que em minha opinião já deviam ter metido logo na altura que instalaram a conduta, porque essas roturas também têm origem à pressão que ganha naquele troço, (...) foram colocá-la agora e esta falha de água que houve teve que ver com isso, eles quando foram meter a válvula a apanhar a conduta deles, apanharam a nossa ... foi quase às 17.00h e não tivemos tempo de avisar ninguém... eles é que a repararam, mas com o nosso canalizador a supervisionar o trabalho (...) foi numa zona posterior, não foi aqui no depósito, já foi quase à chegada à estrada da Orada (...), mas cria ar dentro da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

conduta, depois tem que se abrir as bocas de incendio para sair o ar, porque senão quando se abre a torneira só sai ar e pouca água, como está a jusante do depósito é contada... mas depois nós podemos reclamar e fazer um acerto como já fizemos noutras ocasiões (...) na outra situação que o Vereador Agnelo falou, tratou-se de um problema na nossa válvula redutora de pressão, tivemos que ir até às Caldas da Rainha buscar peças porque houve uma avaria, e não havia em Lisboa, mas nesse dia ficou reparado, mas houve informação, embora a mim não me tenha chegado nada, de que se tinha estragado um cilindro (...)"

Terminou esta sua intervenção, dizendo que têm feito pressão no sentido de ser mudada a tubagem, mas agora, com a colocação deste redutor de pressão, possivelmente haverá uma significativa redução no numero de roturas

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, o que de mais relevante assinalou foi o seguinte:

- Reunião com o IP Património – esta reunião teve como principal objetivo *“fazer-se um protocolo a sério sobre todos os imóveis e terrenos que são da CP. Já mandámos a nossa ultima proposta, eles estão a analisar e penso que dentro*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

de pouco tempo iremos discutir aqui em reunião de câmara esse ponto;”

- Visita do antigo comandante da Escola das Armas, que veio apresentar cumprimentos de despedida;
- Projetos da CIMAC – *“tínhamos 3 situações... avançámos com duas delas pois o prazo era até 30 de junho (Centros de Dia de Orada e Nora e compra de materiais informáticos para a pré primária de Orada e pré primária de Rio de Moinhos) Esses projetos já entraram na CCDR e felizmente estão a andar (...) estamos a falhar porque entretanto falhou um aviso que tem que ver com a eficiência energética nomeadamente nas piscinas (...) nem a certificação legal em termos de energia elétrica das piscinas está feita, (...) para avançarmos com qualquer projeto temos que ter um certificado de eficiência energética que nem isso tínhamos... agora penso que se vai resolver;”*
- Situação da EDP, nomeadamente da Horta do Picadeiro – Informou que durante o dia de ontem estiveram no local, *“vamos ver se conseguimos de uma vez por todas resolver a situação”;*
- Reunião com a CCDRA sobre os projetos PARUS, *“foi-nos explicado o ponto de situação e neste momento penso que a única coisa que poderá ficar pendente tem que ver com o Largo da Misericórdia, não há nenhum contencioso, há uma troca de ideias em relação áquilo que nós queremos fazer e aquilo que a Direção Geral do Património entende que deve ser feito, estamos a tentar arranjar uma forma de equilíbrio e tentar avançar com aquele projeto que é fundamental para todos nós.”*

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.FREGUESIAS DE BORBA

Edifícios



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

-Conclusão das reparações de vidros e estores na Oficina da criança. Desmatação do recinto.

-Remoção de monos e mobiliário para depósito no Edifício do Celeiro da Cultura para início de Empreitada.

-Execução de compartimento para recolha de recicláveis no recinto do Centro Escolar.

Arranjos exteriores

-Reposição de pavimentos em calçada no Bº Casa do Povo.

-Colocação de lancil em rampa e cubo de granito no Loteamento do Chalé.

Diversos

-Limpeza de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho.

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias.

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado.

-Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no Concelho.

-Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo.

-Fornecimento de materiais para pinturas no Centro Escolar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios

- Conclusão dos trabalhos de apoio na área social em serviço de pedreiro na habitação de Aldina Lérias na Rua do Comércio no Barro Branco;
- Execução de rebocos em habitação do município na Tapada de Rio de Moinhos.

Infraestruturas

- Continuação dos trabalhos de abertura de vala e colocação de conduta na berma da EM508-4 de modo a anular troço que atravessa pelo meio de uma vinha na zona da Salgada. Execução de travessias na mesma via e reposicionamento de guardas de segurança e de sinalização vertical;
- Execução de caixa para válvula redutora pressão.

Diversos

- Apoio ao Cemitério de Rio de Moinhos com serviço de coveiro, por motivo de férias do coveiro residente;
- Limpeza e desmatagem mecânica em bermas e valetas na Freguesia.

3.FREGUESIA DE ORADA

Arranjos exteriores

- Execução de base e colocação de contentor nas Casas Altas.

Infraestruturas

- Continuação dos trabalhos de execução de infraestruturas no Pólo de Apoio à Agricultura na Zona Industrial de Orada. Empreitada a cargo da Empresa JJR Construções. Obra a cerca de 50% da sua execução;
- Reparação de rotura na Alcaraviça.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

Diversos

- Apoio ao cemitério de Orada com serviço de coveiro;
- Limpeza e desmatção pela equipa de Sapadores na Freguesia.

Para além das atividades mencionadas, o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** acrescentou ainda que o trabalho que está a ser feito em Rio de Moinhos, se tudo correr dentro do previsto, ficará concluído esta sexta-feira.

A obra que está a ser realizada na Orada, está com um nível de execução de cerca de 30 a 40%, e as que estão a decorrer dentro da cidade de Borba (obra do castelo e casa perto do viveiro da câmara) também estão a decorrer dentro da normalidade

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, **é de destacar o seguinte:**

- Reunião da AMPV (Associação Município Produtores do Vinho), via plataforma zoom, s/ promoção do património gastronómico dos Municípios;
- Reunião com a Comissão do S. Jesus dos Aflitos, sobre a preparação dos festejos religiosos para a festa, a realizar de 10 a 17 agosto;
- Reunião com técnicos do Município, (com Presidente e Vereador) sobre os projetos de investimento em curso;
- Realização de testes COVID 19 (36 da oficina da Criança + 17 da GNR e 3 da Santa Casa Misericórdia Borba);
- Reunião da CIMAC, via plataforma Zoom, sobre Plataforma + Cidadania do Alentejo Central;
- Novos Conteúdos para o próximo ano letivo 2020/2021;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

- Início das atividades na Oficina da Criança e Polos de Rio de Moinhos e Orada
- Reunião Com a Entidade Regional Turismo (ERT), via plataforma zoom, sobre identificação de alguns constrangimentos resultantes da auditoria da Federação Cycling Português /FCP);
- Visita aos percursos do cycling, de maneira a resolver os constrangimentos apontados pela FCP;
- Reunião com as Arquitetas sobre o projeto do autocaravanismo;
Criação de áreas de serviço (ASA).

Para além destas atividades, informou ainda que estava previsto que o início das atividades na Oficina da Criança fosse no passado dia 1, mas só se iniciaram dia 6 porque a realização dos testes à COVID-19 só aconteceu dia 30 e os resultados só foram conhecidos dia 1.

O numero limite de inscrições era:

Sede – 65 crianças

Rio de Moinhos – 20 crianças

Orada – 10 crianças

Inscreveram-se 45 em Borba, 16 em Rio de Moinhos e 10 na Orada e no primeiro dia compareceram 40 crianças em Borba, 12 em Rio de Moinhos e 10 na Orada.

Até ao momento tudo está a decorrer dentro da normalidade, “espero que corra assim até ao fim e que isto seja também um trampolim para aquilo que possa vir a acontecer em setembro... de facto tenho muitas preocupações, penso que o Senhor Diretor do Agrupamento também as terá com a abertura do novo ano escolar.”

Ainda em relação à abertura do novo ano escolar, referiu que teve uma reunião com a CIMAC sobre a nova plataforma +Cidadania, apelando ao Senhor Diretor do



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

Agrupamento de Escolas que *“analise bem esta plataforma porque tem muitas valências para serem utilizadas em termos de plataforma, em termos de aulas online, que possivelmente para o ano vamos ter. Esta é uma plataforma muito boa com muito boas referencias a nível de utilização”*

PONTO 2. ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 12/2020

Ponto 2.2 – Proposta de constituição de fundo de maneiio para o ano 2020

Ponto 2.3 – Reversão do Lote n.º 77 da Zona Industrial da Cruz de Cristo

Ponto 2.4 – Venda do Lote n.º 5 do Loteamento da Zona Industrial de Orada

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2020

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Ata n.º 12/2020 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Agnelo Baltazar não participou na aprovação da ata** por não terem estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2020

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve: “Pretende a Câmara Municipal



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

constituir fundo de maneiio para o ano de 2020, destinado ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba (CPCJ Borba), atendendo ao facto de poderem vir a ocorrer, durante o ano, encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos, dando seguimento à deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal de Borba, na reunião ordinária de 09/06/2020, na qual foi nomeada nova representante para integrar a referida Comissão em representação do Município.

Estabelece o n.º 1 do art.º 29º da NCI 2020 (Fundos de Maneio - Âmbito de aplicação) que «*Os fundos de maneiio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a responsáveis de serviço, para fazer face a encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis*», prevendo ainda o n.º 2 que «*Devido à sua natureza, são dispensados os procedimentos normais na realização de despesa*».

O n.º 1 do art.º 30º da NCI 2020 (Fundos de Maneio - Constituição) determina que «*Compete à CMB deliberar anualmente, no início de cada ano, ou quando se justifique, a constituição de fundos de maneiio, sob proposta do Presidente da Câmara, que conterà os seguintes elementos:*

- a) Nome e categoria do trabalhador responsável pelo fundo;*
- b) Dotação orçamental de cada fundo de maneiio, por mês;*
- c) Rúbricas orçamentais para a afetação da despesa.»*

Os fundos de maneiio atualmente aprovados foram deliberados constituir, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 08/01/2020 e já assumem um montante de 100,00 EUR, destinado à Dra. Sara Jaques (anterior representante do Município na CPCJ Borba), sendo que o mesmo era partilhado para encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tivessem que

ser satisfeitos quer com a realização de atividades culturais, quer com o funcionamento da CPCJ Borba.

Com a nomeação, pela Câmara Municipal de Borba, de nova representante para integrar a referida Comissão em representação do Município não faz sentido manter o anterior fundo para o funcionamento da CPCJ Borba, mas apenas para a realização de atividades culturais (obviamente, apenas em situações em que se trate de encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos até ao montante máximo de 100,00 EUR/mês).

Por outro lado, importa constituir um novo fundo para a atual representante do Município na CPCJ Borba, de modo a garantir a possibilidade de fazer face encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos com o funcionamento da referida Comissão, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 30º da NCI 2020, conforme mapa seguinte:

Titular		UO / SO / Serviço	Categoria / Função	Classificação orçamental				Dotação por rubrica (p/mês)	Dotação por fundo (p/mês)
NIF	Nome			Org	Plano	Económica	Designação		
253 777 399	Sofia Alexandra Militão Dias	UFDIM A / CPCJ	Técnica Superior (Ação Social) / Presidente da CPCJ Borba	02	2018/A/006	020225	Outros serviços	25,00 €	50,00 €
					2018/A/012	020121	Outros bens	25,00 €	

Importa ainda referir que os fundos de maneo se encontram também regulados, pelas normas de execução do orçamento de 2020, no seu art.º 17º, conforme se transcreve.

Artigo 17.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano em curso, será de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneo serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Por fim, importa ainda referir que o objetivo, aplicação, constituição, entrega, utilização, reconstituição, reposição e cessação dos fundos de maneiio no Município de Borba se encontram regulados na Secção III da NCI (do art.º 28º ao art.º 35º, inclusive), devendo os serviços do Município e os titulares dos referidos fundos zelar pelo cumprimento no aí disposto, sob pena de responsabilização pelo incumprimento das referidas regras.

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 30º da Norma de Controlo Interno 2020, aprovar a constituição de fundo de maneiio antes referido e constante na proposta de alteração 2 na constituição de fundos de maneiio para o ano de 2020.**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação

PONTO 2.3 – REVERSÃO DO LOTE N.º 77 DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO

Presente informação da **Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, **que se transcreve:** “Foi, por escritura pública celebrada em 4 de janeiro de 2002, doado pelo Município de Borba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba o Lote n.º 77 da Zona Industrial da Cruz de Cristo, correspondente ao prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1704/19990204 – Freguesia Borba (Matriz), inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia com o art.º 2479.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

Conforme resulta da referida escritura pública e consta do registo predial do lote, o terreno reverterá para o Município de Borba, “se o fim utilizado for diferente daquele a que se destina - instalação de uma oficina de reparação, lavagem e lubrificação de viaturas

Decorridos que estão já dezoito anos sobre a data de celebração da escritura pública de doação do lote, sem que tenha sido possível à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba instalar no terreno uma oficina de reparação, lavagem e lubrificação de viaturas e um depósito de viaturas abandonadas, encontra se preenchido o pressuposto para que se venha a operar a reversão do lote à titularidade do Município, nos termos previstos na respetiva escritura.

Tendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba manifestado, junto do Município, a intenção de proceder à reversão do lote à titularidade da autarquia, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que delibere proceder à celebração de acordo resolutivo da doação do Lote n.º 77 da Zona Industrial da Cruz de Cristo, correspondente ao prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1704/19990204 – Freguesia Borba (Matriz), inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia com o art.º 2479, pelo qual se opere a respetiva reversão.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere proceder à celebração de acordo resolutivo da doação do Lote n.º 77 da Zona Industrial da Cruz de Cristo, correspondente ao prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1704/19990204 – Freguesia Borba (Matriz), inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia com o art.º 2479, pelo qual se opere a respetiva reversão.

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

Por se considerarem impedidos o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamin Espiguinha não participaram na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.4 – VENDA DO LOTE Nº. 5 DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ORADA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“Constitui a venda de lotes que integram o domínio privado do Município um ato de gestão privada por parte dos respetivos órgãos. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo.

De referir, também, que o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal.

De acordo com deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 16 de março de 2016, procedeu-se em 1 de abril à realização de hasta pública para atribuição dos lotes 1 a 8 do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada.

Não compareceram ao referido ato, quaisquer interessados na licitação dos lotes, não tendo, como tal, sido possível a atribuição dos mesmos por esta forma.

Tendo, agora, sido manifestado, por Nelson Roberto Alves Russo, interesse na aquisição do Lote n.º 5 do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada, pelo preço de 15.450€ (quinze mil e quatrocentos e cinquenta euros), tendo em vista a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

instalação de um armazém, prevendo a criação de de dois postos de trabalho, entende-se, atentas as considerações vertidas no ponto prévio, que poderá ser adotado o procedimento de ajuste direto para venda do referido lote, revelando-se o mesmo adequado à salvaguarda do interesse público.

Sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, no uso da competência prevista na alínea ee) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Proceder à venda do Lote n.º 5 do Loteamento Industrial de Orada, correspondente ao prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 455/20061027 – Freguesia de Orada, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia com o art.º 852, a Nelson Roberto Alves Russo, residente em Rua da Ponte N.º 10, em Orada – Borba, fixando o respetivo pelo preço;
2. Que a venda cumpra os seguintes termos:
 - a) A realização de qualquer operação urbanística no lote deve observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes do Plano de Urbanização de Orada, do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial da Orada, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção;
 - b) A escritura pública de compra e venda deverá realizar-se no prazo de sessenta dias a contar da presente deliberação;
 - c) Será da responsabilidade do adquirente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020)

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere a aprovação da proposta acima referida.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação, aceitando-se o preço proposto pelo adquirente

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezoito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica